



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

**ATA NÚMERO OITO**

**ATA DA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA  
REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

----- Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 4.ª sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de vinte e três de outubro do corrente ano com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**1. Período da Ordem do Dia:**-----

**1.1. - Projetos QREN aprovados ou em fase de apresentação de candidaturas: compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro;**-----

**1.2. - Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município, para o ano financeiro de dois mil e catorze;**-----

**1.3. - Segunda Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e catorze;**-----

**1.4. – Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro, Maia I e II.**-----

**O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes,** iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: a Senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite, do PS, tinha solicitado a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo Senhor Deputado Edgar Pinheiro de Castro Rocha. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, fez-se representar pelo Tesoureiro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um e dois**. Verificadas as presenças constatou-se a presença de todos os Senhores Deputados convocados.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, antes de entrar no Período da Ordem do Dia, informou que a matéria do ponto, um ponto quatro, “Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro, Maia I e II”, o qual foi remetido pela Câmara Municipal para aprovação, seria apenas para

conhecimento. O processo teria que ser alvo de aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências, mas dado ser ainda o início do processo, seria apenas para conhecimento. Toda a Assembleia concordou. -----

**1. Período da Ordem do Dia:**-----

**1.1. - Projetos QREN aprovados ou em fase de apresentação de candidaturas: compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro:**-----

**Silvestre Santos Gomes Pereira** inscreveu-se para, dizer que apesar da sua bancada votar este ponto favoravelmente, impunha-se chamar a atenção para a causa do mesmo vir à Assembleia Municipal, ou seja, uma exigência do Tribunal de Contas, exigências que muitas vezes não eram tidas em conta, não só nesta Autarquia mas noutras, dizendo que o Executivo teria que ter mais atenção: a lei que obrigava que a Assembleia Municipal aprovasse estes documentos dos projetos do QREN era de dois mil e doze, sendo previsível que o Executivo quando aprovava sem ter em conta este pormenor, entrava em incumprimento. Consequentemente, o Tribunal de Contas também não aprovava e, mais uma vez, o assunto voltava para aprovação por este órgão autárquico. O Bloco de Esquerda estando de acordo com quase todos os projetos que fossem para aumentar o investimento no município, não podia deixar de ter em atenção o que era legal e o que de facto tinha que ser feito, e o papel fundamental da Assembleia Municipal.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes,** cumprimentou todos os presentes, esclarecendo de seguida que, de acordo com a informação da Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, a obra em causa foi candidata ao QREN, e no programa de concurso constava que a obra só seria adjudicada se o parecer fosse favorável. O processo em causa era de dois mil e doze e o valor não estava definido aquando da aprovação da autorização genérica. Com a aprovação da obra, houve a necessidade de ser definida a dotação e daí a exigência do Tribunal de Contas. Aproveitou também para dar nota que havia muitas obras no QREN candidatas e com candidaturas aprovadas, como a Zona Desportiva do Centro da Maia que incluía o relvado, a pista e todo o material desportivo para a mesma, um marcador

eletrónico, a construção de dois novos courts de ténis e as respetivas coberturas. Também estava aprovada a candidatura para a Zona Industrial, para o ajardinamento das vias paralelas (vias laterais ao viaduto), a ciclovia e o Parque da Ponte de Moreira, tendo havido um acordo com a Sonae, estando já os terrenos na posse da Câmara, tendo-se obtido oitenta e cinco por cento de financiamento deste Parque. No edital que fechou à data de trinta e um de outubro, a Câmara iria candidatar-se porque tinha verbas disponíveis, estando na Bolsa de Mérito, candidatando-se a mais de dez milhões de euros de obra feita, esperando conseguir alguma parte desta obra feita, sendo receita que entrava nos cofres da autarquia, para ela mesma lançar mais empreitadas ou ajudar na obra social.-----

---- Posto à votação, o “Projetos QREN aprovados ou em fase de apresentação de candidaturas: compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro” **foi aprovado por unanimidade.**-----

**1.2. - Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município, para o ano financeiro de dois mil e catorze:-----**

**João Veloso da Silva Torres** cumprimentou todos os presentes, afirmando que este ponto foi aprovado em sede de reunião do Executivo Municipal por unanimidade, e mereceria o mesmo voto favorável por parte da bancada do Partido Socialista. Todavia, este ponto resultava diretamente da aprovação de um novo instrumento financeiro, envolto em grande polémica, que era o Fundo de Apoio Municipal. Não obstante esta ser uma matéria que acabava por interferir na gestão financeira de todos os municípios, havia o entendimento no seio do Partido Socialista que se devia partilhar com esta Assembleia – casa mãe da democracia no concelho maiato - a posição sobre este novo instrumento. O Estado tinha, do ponto de vista legal, a responsabilidade de regular o poder local e, se de facto, havia algumas autarquias, independentemente da responsabilidade política da sua gestão, que ultrapassaram em larga escala e em larga medida, aqueles que seriam os seus limites de endividamento e, se nesse momento, se encontravam numa situação financeira de insustentabilidade, a resposta para suprir as necessidades desses mesmos municípios, deveria partir do Estado diretamente porque o Estado regulador falhou na função de evitar que algumas autarquias chegassem a um determinado patamar de endividamento. Não parecia ser justo que algumas autarquias, que tinham feito um esforço para a sua

consolidação financeira, fossem obrigados a contribuir para um fundo, no sentido de ajudar as autarquias que mais tinham incumprido as suas obrigações. Isto não significava que estas autarquias devessem ser votadas ao abandono, mas significava que, ao olhar atentamente para o que tinha acontecido nos últimos anos, o poder local tinha sido várias vezes atacado naquela que era a sua liberdade de ação, de verdade de gestão financeira e por isso, a solução que este Governo encontrou, ainda que com o acordo de muitos municípios, não era uma solução que agradasse ao Partido Socialista. O Fundo de Apoio Municipal limitava profundamente, uma vez mais, a dimensão da autonomia do poder local, uma das maiores conquistas de Portugal em Abril e esta proposta impunha a todos os municípios o valor de participação financeira que, em alguns casos, era extremamente exagerado. Referiu também como consequência ao ataque à autonomia do poder local, que era absolutamente antidemocrático que autarcas que estavam hoje em exercício de funções, pudessem decidir sobre a cativação de verbas por mais de um mandato. O que estava previsto era que a capitalização do FAM seria feita até ao ano de dois mil e vinte e um, por um período de sete anos, durante o qual haveria novas eleições autárquicas nas quais os cidadãos seriam chamados a decidir sobre aqueles que os deviam representar para tomar as decisões de gestão económica, política e financeira de um município. Assim e decorrente da lei, a obrigação de rever o orçamento da despesa e desse ponto de vista perceber que o sentido de voto natural era o sentido favorável, justamente porque estavam apenas a cumprir a lei e aqui não havia nenhuma matéria que pudesse carecer de opinião política que pudesse justificar um voto em sentido contrário, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e à bancada do PSD e CDS, duas matérias de grande relevância: ao Presidente se, “à semelhança de alguns autarcas, Presidentes de Câmara do nosso país, tencionava, para defender o poder local e a sua autonomia, avançar com ações judiciais, designadamente providências cautelares para evitar que fossem previstas a locação de recursos das autarquias para a constituição de fundos de apoio municipal, o que lhe parecia que não iria fazer, porque se assim tivesse ocorrido, não se estaria hoje a debater este ponto” e a pergunta genérica para o Executivo Municipal e para a bancada da Coligação, tendo a certeza de que viriam pelo menos em parte corroborar a sua intervenção se ainda assim continuavam a acreditar na Maioria que sustenta o atual

governo de Portugal.-----

**Silvestre Santos Gomes Pereira** começou por afirmar que a intervenção anterior esvaziou a sua própria intervenção, mostrando de uma forma clara as repercussões que o Fundo tinha e as implicações que se iriam sentir inclusivamente no investimento que as Câmaras Municipais poderiam ter no futuro, porque iria afetar-se fundos que seriam importantíssimos para o desenvolvimento e o investimento em determinadas infraestruturas, e que a criação do Fundo, sem limite de prazo, era para resolver problemas de outras autarquias. Referiu ainda que o Bloco de Esquerda apresentou nesta Assembleia e em tempo útil, uma moção, chamando precisamente a atenção para estes problemas. Por esta razão e por serem coerentes, não iriam votar contra, sendo essa uma situação com a qual o Executivo não tinha responsabilidades, mas iriam abster-se, dado que queriam deixar vincada a posição já demonstrada.-----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva** cumprimentou todos os presentes, afirmando que estavam aqui para votar uma revisão ao Orçamento e Plano de Atividades no cumprimento da lei, e sendo cumpridores da lei, não queria dizer que concordassem com ela, sendo transversal a muitas forças políticas e a muitos autarcas. A Maia tinha sido amplamente prejudicada pelo Estado, pelo Governo da Nação pelo facto de gerir o município com mérito. O Estado Português e o Governo da Nação esqueciam-se sistematicamente de promover o mérito daqueles que o tinham e procuravam sempre ir em socorro daqueles que não fizeram ou fizeram mal, prejudicando aqueles que faziam bem. Ao longo das últimas décadas, o Governo tinha travado as autarquias competentes, por forma a que aquelas que eram incompetentes diminuíssem a “gap” existente entre umas e outras. O caso da Maia era particularmente gritante em matérias estruturantes como água e saneamento, tendo desenvolvido sozinha uma rede exemplar de água e de esgotos enquanto muitos outros municípios andavam a fazer festas e de um momento para o outro, o Governo ia em socorro deles e financiava obras que a Maia já tinha feito, recusando-se a financiar “upgrades” da obra maiata, porque estava a tratar dos “coitadinhos”. Era, basicamente, uma situação idêntica àquela que nesse dia era apresentada. Os municípios que geriram com rigor, então por força da lei, eram chamados a acudir aqueles que não souberam gerir com o mesmo rigor. Em várias intervenções, tinha vindo a referir a necessidade de

existir uma solidariedade, por exemplo, metropolitana, aquando da fixação de impostos, acreditando que os municípios deviam ser solidários uns para com os outros, no sentido de otimizar a gestão da globalidade do território, este modelo de financiamento preconizado pelo Governo já lhe deixava algumas dúvidas. Respondendo às perguntas do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, acreditava que o Governo implantava aos municípios a mesma norma que a Comunidade Europeia implementava aos países que a compunham e que permitiu que o país fosse resgatado pelo Banco Central Europeu. A dor de alma que sentia, enquanto maiato, julga ser tangencial aos alemães, aos países do norte e que financiavam a Comunidade Europeia por forma a que ela pudesse também acudir a Estados menos cumpridores ou com gestão menos apurada. Afirmou ainda não concordar com esta metodologia e com a metodologia que remanesce para além desta, era do Estado Central cobrir os défices e o Estado, nessa altura, encontrava-se em situação difícil para poder acudir *per se* e em exclusivo a esta matéria. Afirmou também manter a confiança na maioria que governava o país, mas não concordava com todas as medidas que o Governo levava a cabo. Gostaria de ver, porque até ao momento ainda não viu, que em relação às medidas com as quais não concordava, inclusive essa, que a Oposição, especialmente aquela que fazia parte do arco da governação, apresentasse propostas concretas com as quais até pudesse eventualmente concordar. E isso nem o Senhor Deputado João Torres, nem o Partido Socialista deixariam de concordar com ele ao afirmar que a Oposição não apresentara essas propostas. Tanto não as apresentou que trocou o candidato a primeiro-ministro e vai trocar muito rapidamente o seu secretário-geral.-----

**João Veloso da Silva Torres**, invocando a figura regimental de “direito de resposta”, disse que o Senhor Deputado, talvez com alguma ironia, declarou que todos estariam de acordo, até eventualmente os próprios deputados do Partido Socialista, em relação à impossibilidade ou na ausência de propostas concretas por parte do Partido Socialista para esta e outras matérias de interesse público. A narrativa empreendida pela Direita de que o Partido Socialista era um partido sem propostas alternativas era uma narrativa absolutamente repugnante, porque quer com a liderança de António José Seguro, quer com a previsível liderança de António Costa, o Partido Socialista tinha ideias que não pertenciam a um líder mas sim ao seu passado, à sua ação governativa, ao seu presente e naturalmente também ao seu



futuro. O PS ao contrário do PSD, sempre que mudava as lideranças, não mudavam necessariamente todo o seu programa político, sendo esse um problema que o PSD poderia ter, como aliás bem se manifestava por aquela que era a opinião de alguns antigos líderes do PSD sobre este mesmo Governo, matéria que, felizmente, nunca aconteceu com o Partido Socialista. Nunca o PS teve um antigo secretário-geral, todas as semanas, a decapitar publicamente este Governo como tem o Governo do Pedro Passos Coelho. No PS, e apesar de todas as diferenças, e divergências eram apenas um partido, tendo orgulho nas propostas apresentadas e ainda que tenham alterado a liderança do partido, podia garantir que quer António Costa, quer mesmo António José Seguro, não obstante as suas dificuldades na liderança do partido, seriam melhores primeiros-ministros do que Pedro Passos Coelho. A comparação feita sobre os mecanismos de contribuição dos Estados Membros para um orçamento europeu que na prática não o era, o qual defendia com uma fiscalidade harmonizada, era totalmente descabida. O problema das dívidas dos municípios era um problema do Estado e uma das características fundamentais do Estado era a sua unicidade e, o que se encontrava com esta resposta do Governo, não era uma tentativa unicamente do Estado se desculpar ou de se desresponsabilizar por aquela que era a situação financeira de alguns municípios. Era a desresponsabilização, não do Estado, mas do Governo, de assumir um papel crescente na resolução deste problema. Havendo na Constituição da República Portuguesa normas muito claras no que dizia respeito à configuração autónoma do poder local do nosso país, esta medida do Governo, não sendo necessariamente do Estado, mas do Governo desta maioria política, constituía um ataque feroz ao poder local. Gostaria, de dizer, não obstante perceber como referido na primeira intervenção que corroboram com grande parte do pensamento político do PS sobre esta matéria, que o que chocava era que ao longo destes últimos três anos, tantas vezes, tinham vindo aqui dizer que apoiavam o Governo, mas não apoiavam todas as medidas do Governo. Já o haviam feito ali tantas vezes que já era tempo de terem a coragem de atacar esta que era a governação mais “ostracizadora” de Portugal democrático.-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes,** afirmou também não concordar mas havia a ANMP – representante de todos os municípios – que, em

sede própria, tomaria a sua decisão. Salientou ainda que a Câmara não estava a dar, mas sim a emprestar, com juros, não sabendo ainda quando iriam receber. -----

---- Posta à votação, a “Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município, para o ano financeiro de dois mil e catorze” **foi aprovada por maioria, com quarenta e um votos (41) da Coligação “Sempre pela Maia”, da CDU, do PAN e do Movimento Independentes por Vila Nova da Telha e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.**-----

**1.3. – Segunda Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e catorze:**-----

---- Posta à votação a “Segunda Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e catorze” **foi aprovada por unanimidade.**-----

**1.4. - Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro, Maia I e II:**-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

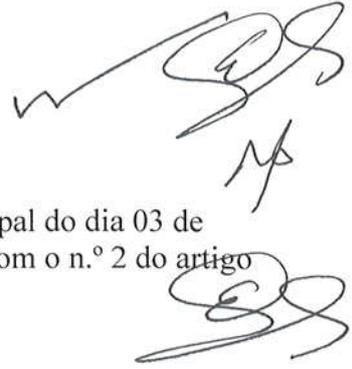
---- E sendo vinte e duas horas e dez minutos do dia cinco de maio do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_  
A 1.ª Secretária: \_\_\_\_\_  
A 2.ª Secretária: \_\_\_\_\_

**Sandra Martins**

---

**De:** anita.milk@gmail.com em nome de Ana Leite [anamaria.fleite@gmail.com]  
**Enviado:** quinta-feira, 30 de Outubro de 2014 15:06  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** João Torres; Tiago Preguiça  
**Assunto:** Re: FW: 4.ª Sessão Extraordinária



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Na sequência da convocatória para a 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do dia 03 de novembro do corrente, venho pelo presente solicitar a minha substituição, de acordo com o n.º 2 do artigo 11º do Regimento em vigor.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

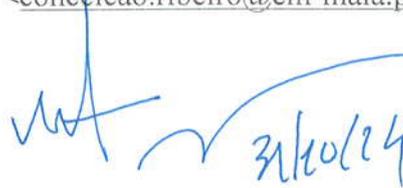
Conceição Ribeiro

Ana Leite

Rocha

No dia 23 de Outubro de 2014 às 17:40, Conceição Ribeiro <[conceicao.ribeiro@cm-maia.pt](mailto:conceicao.ribeiro@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as)



No seguimento do pedido de marcação de reunião extraordinária pela Câmara Municipal da Maia, através de ofício, e dado o carácter urgente da aprovação dos pontos a agendar pela Assembleia Municipal, convoca-se V. Exas. para a 4.ª Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 3 de novembro (segunda-feira), pelas 21h30.

Seguirá por correio a convocatória.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

*Luciano da Silva Gomes*



Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4470-202 Maia

E-mail: [assembleia@cm-maia.pt](mailto:assembleia@cm-maia.pt)

--

**Ana Leite**

E-mail: [anamaria.leite@gmail.com](mailto:anamaria.leite@gmail.com)

Telemóvel: (+351) 917 128 172



# Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Luciano da Silva Gomes  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
MAIA  
4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		134/2014	31/10/2014

**Assunto:** DELEGAÇÃO DE PRESENÇA

Ex.mo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex<sup>a</sup> da minha indisponibilidade, para estar presente na 4<sup>a</sup> sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 03/11/2014.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Ex<sup>a</sup> os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente

Manuel Moreira Azenha

